



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc
N.º 012	de 92
Funcionario <i>Phs</i>	

PARECER
0776/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/92.

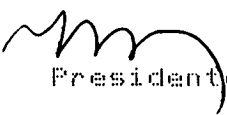
Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do nobre Vereador Bruno Féder, objetivando instituir o "Dia do Exército Brasileiro", a ser comemorado no dia 25 de agosto de cada ano nesta Câmara Municipal.

A comemoração se dará em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, estando amparada no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/92


Presidente

